

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS 021/2014

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. FABIO AUGUSTO NORCIO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Rua Thomas Edison, 284, Prado Velho, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.247.008/0001-24, neste ato representada por seu Administrador **Sr. CICERO APARECIDO FRASÃO DE ARAÚJO**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Aditamento 03 ao **CONTRATO COMPAGAS N.º 021/2014**, com base na Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- (i) prorrogar em até 6 (seis) meses o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula V, alínea "a" do Contrato, com relação aos postos de serviços de Curitiba;
- (ii) prorrogar a vigência do contrato em até 6 (seis) meses a contar da data de 14/03/2016;
- (iii) acrescentar o valor de R\$ 215.493,60 (duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) ao contrato, em virtude da prorrogação.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 215.493,60 (duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), decorrente do valor mensal de R\$ 17.957,80 (dezessete mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) por posto de serviço.

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 893.497,20 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para R\$ 1.108.990,80 (um milhão cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) que não se constitui em garantia de faturamento pela CONTRATADA.

Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

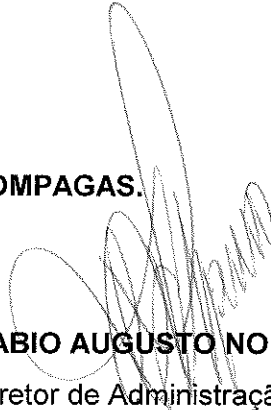
Curitiba / PR, 01 de maio de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**.



FERNANDO GHIGNONE

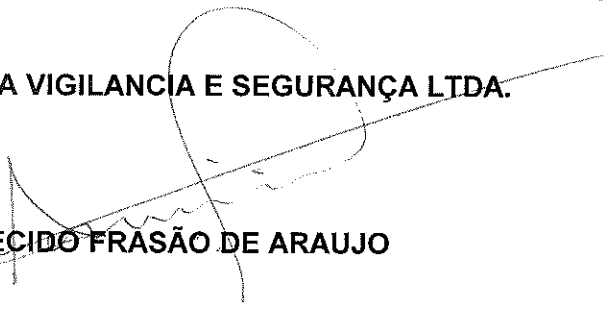
Diretor Presidente



FABIO AUGUSTO NORCIO

Diretor de Administração e Finanças

Por **CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.**




CICERO APARECIDO FRÁSÃO DE ARAUJO

Sócio

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 

Nome: 
CPF: 072.870.069-79